

AME- Associação de Mulheres Empreendedoras de Adhemar de Barros

Avenida Iporã, nº 207; Terra Rica PR; CEP:87895000
EMAIL: mulheres_ame@hotmail.com TEL: (44) 99144-0776

**Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital
e de Interposição de Recursos**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

NOME: Cassia Ruiz Guerra Pegoraro; RG: 6.702.004-9

CPF: 034.857.139-96

CARGO OU FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Iporã, nº 207; Terra Rica PR; CEP:87895000

EMAIL: mulheres_ame@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

RAZÃO SOCIAL: Associação de Mulheres Empreendedoras de Adhemar de Barros;

SIGLA: AME;

CNPJ: 07.165.675/0001-30; DATA ABERTURA: 2005.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

AME a Terra: Fortalecimento da Logística Refrigerada e da Qualidade da Produção Hortifrutigranjeira da Agricultura Familiar Feminina para Atendimento aos Mercados Institucionais

4. ENDEREÇO

Avenida Iporã, nº 207 – CEP 87895-000

5. TELEFONE

(44) 99144-0776

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

E-MAIL: mulheres_ame@hotmail.com; TELEFONE:

AME- Associação de Mulheres Empreendedoras de Adhemar de Barros

Avenida Iporã, nº 207; Terra Rica PR; CEP: 87895000
EMAIL: mulheres_ame@hotmail.com TEL: (44) 99144-0776

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- () Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- (x) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A AME - Associação de Mulheres Empreendedoras de Adhemar de Barros pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída desde 2005, com sede no município de Terra Rica, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão de não habilitação do Projeto de Negócio (Anexo 8), fundamentada no seguinte apontamento: "A Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná está vencida".

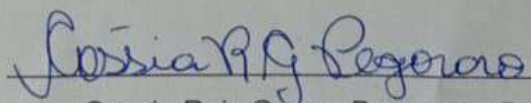
9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

Conforme prazo estipulado para a renovação da documentação, esta foi realizada e anexada junto a esse recurso. Pois como já mencionado o documento foi enviado anteriormente com data válida e dentro do período solicitado, mas devido ao tempo corrido com o andamento do edital, seu prazo de validade expirou, mas já foi renovada e está em vigência. (anexo a este documento)

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Terra Rica, 06 de maio de 2026.



Cassia Ruiz Guerra Pegoraro - Presidente

Representante legal da OSC

